



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. Nº 1310/13
PLL Nº 121/13

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 93 /13 – CCJ

**Denomina Rua Bispo Marino Prudêncio
Moreira o logradouro público não
cadastrado conhecido como Rua 7146,
localizado no Bairro Restinga.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Elizandro Sabino.

O mencionado Projeto foi, preliminarmente, examinado pela douta Procuradoria desta Casa que, fl. 9, manifestou-se pela inexistência de óbice à sua tramitação.

Assim, acolhemos o teor do Parecer Prévio da Procuradoria desta Câmara, com a recomendação de prosseguimento do Projeto de Lei em comento.

Pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 4 de junho de 2013.


**Vereador Márcio Bins Ely,
Vice-Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

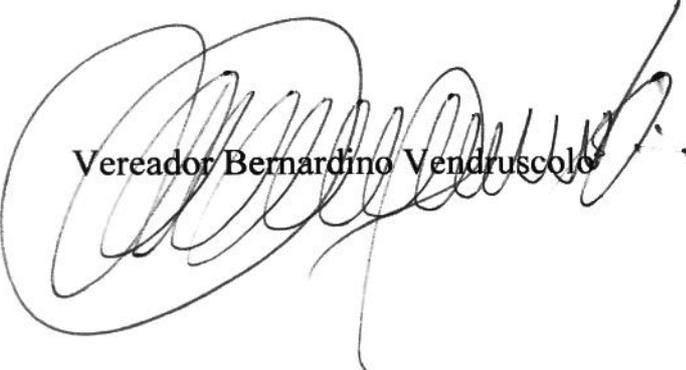
PROC. Nº 1310/13
PLL Nº 121/13
Fl. 2

PARECER Nº 93 /13 – CCJ

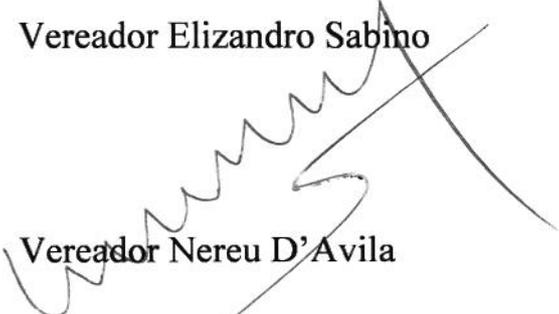
Aprovado pela Comissão em 11-6-13

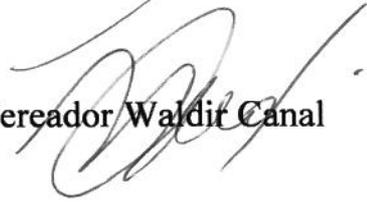

Vereador Reginaldo Pujol – Presidente


Vereador Alberto Kopittke


Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Elizandro Sabino


Vereador Nereu D'Avila


Vereador Waldir Canal